



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2145/SANJ/2021

Tatuí, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2530/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 07 de outubro de 2021.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2530/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento da **ILMO. VEREADOR EDUARDO SALLUM**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Informe a esta Casa de Leis o que segue:

- 1. Está havendo a devida fiscalização no comércio local com o objetivo de combater o comércio de produtos piratas?**
- 2. Se sim, de que forma se dá essa fiscalização?**
- 3. Qual a periodicidade dela?**
- 4. Quantas autuações foram registradas em 2020 e 2021?**
- 5. Se não está havendo fiscalização, qual o motivo?”**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO atua na fiscalização dos comércios com frequência, e quando da apreensão é acionada a Polícia Militar e/ou condução para a Delegacia de Polícia.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS